



PORTARIA Nº 067/2024

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Concede a licença, para tratar de interesse particular, ao servidor BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA, por 1 (um) ano e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município e ouvida a Secretaria Municipal de Saúde que concordou com pleito, visto que o Servidor se afastou para cursar Medicina em outro Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença, para tratar de interesse particular, sem a percepção de vencimentos, em favor do servidor **BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pele período de 01 (um) ano, no período de 28.06.2024 a 27.06.2025, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL